

PORTARIA Nº. 857/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de outubro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1111 Páginas 43 Ano: V
Data: 20/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:39C8A1D1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal